



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO - SE

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: V

www.pinhao.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 000972- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO PUBLICA:

ATOS DO PODER EXECUTIVO 2

- ✓ RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 (ALDIR BLANC)
- ✓ TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 FMAS
- ✓ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 FMAS
- ✓ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 FMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pinhão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhao.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO - SE

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: V

www.pinhao.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 000972- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria de
Cultura



PREFEITURA DE
Pinhão
SEU POVO, SUA HISTÓRIA.

RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

QT	NOME	CATEGORIA
1.	CELMA MARIA DE OLIVEIRA	ARTESANATO
2.	DAIANA CELESTINO DA CONCEIÇÃO	
3.	ELBSON DE JESUS SANTOS	
4.	ELISANGELA DE JESUS SANTOS	
5.	GENILDE MARTINS DA CONCEIÇÃO	
6.	JOSEFA FERNANDA DE JESUS SANTOS IRMÃO	
7.	MARIA ELVA ARAUJO DOS SANTOS	
8.	MARIA TELMA GUILHERME	
9.	MAYARA SANTOS SOUZA	
10.	NORMELIA BATISTA DE ALMEIDA SOUZA	
11.	ORLANDA ALMEIDA CONCEIÇÃO	
12.	RIVANICE DE SOUZA OLIVEIRA	
13.	Grupo de Quadrilha Junina "Chamego Bom" da Rajas CLAUDECI OLIVEIRA DIAS CALAZANS	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais – DANÇA
14.	Grupo de Pífanos da Rajas EDIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais - FOLCLORE
15.	Grupo de São Gonçalo JOSÉ BATISTA DE SOUZA	
16.	Grupo de Capoeira Mangaliza IVAN PEREIRA DE JESUS	
17.	WALDIRA RODRIGUES DOS SANTOS	CANTOR SOLO
18.	David Santos DAVID GOMES DOS SANTOS	GRUPO MÚSICAL DE 2 COMPONENTES
19.	Marcio Metáfora JOUCE MAGNO DOS SANTOS	
20.	Wagner Will & Kimberly WAGNER JOSÉ DA CONCEIÇÃO	GRUPO MÚSICAL DE 3 COMPONENTES ACIMA
21.	Banda Brilho Do Sol JOSÉ VALDO CHAGAS	
22.	Ministério Yeshua JOÃO PAULO DE SANTANA OLIVEIRA	

Pinhão/SE, 28 de novembro de 2024.

Charles Wagner Nunes Oliveira
Prefeito

Reinaldo Ferreira Passos
Secretário De Cultura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pinhão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhao.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO - SE

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: V

www.pinhao.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 000972- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fundo Municipal de
Assistência Social



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 005

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Gestor(a) do FMAS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 referente à REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (AUXÍLIO NATALIDADE), MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - SE, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA - 32.749.202/0001-27

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	200,00	UN	ORIENTAL	ORIENTAL	R\$ 6,90	R\$ 1.380,0000	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00	R\$ 6,90
Descrição: Álcool gel 70 antisséptico										
1	2	200,00	UN	COTTON	COTTON	R\$ 4,37	R\$ 874,0000	R\$ 8,74	R\$ 1.748,00	R\$ 4,37
Descrição: Algodão hidrófilo 25g										
1	3	200,00	UN	ADOLETA	ADOLETA	R\$ 17,66	R\$ 3.532,0000	R\$ 35,31	R\$ 7.062,00	R\$ 17,65
Descrição: Banheira plástica 20 litros										
1	4	200,00	UN	MAMITA	MAMITA	R\$ 3,30	R\$ 660,0000	R\$ 6,59	R\$ 1.318,00	R\$ 3,29
Descrição: Chupeta com bico oval de silicone										
1	5	200,00	UN	ROMA TEXTIL	ROMA TEXTIL	R\$ 13,81	R\$ 2.762,0000	R\$ 27,61	R\$ 5.522,00	R\$ 13,80
Descrição: Cobertor manta bebe 100x080										
1	6	200,00	UN	TRALALA	TRALALA	R\$ 7,58	R\$ 1.516,0000	R\$ 15,16	R\$ 3.032,00	R\$ 7,58
Descrição: Colônia infantil formula com baixo teor de álcool 120 ml										
1	7	200,00	UN	TRALALA	TRALALA	R\$ 7,77	R\$ 1.554,0000	R\$ 15,54	R\$ 3.108,00	R\$ 7,77
Descrição: Condicionador infantil 120 ml										
1	8	200,00	UN	COTTON	COTTON	R\$ 3,02	R\$ 604,0000	R\$ 6,03	R\$ 1.206,00	R\$ 3,01
Descrição: Colonetes caixa com 75 unidades										
1	9	200,00	UN	LIPPY BABY	LIPPY BABY	R\$ 32,86	R\$ 6.572,0000	R\$ 65,78	R\$ 13.156,00	R\$ 32,92
Descrição: Fralda descartável tamanho P até 6 kg pacote com 36 unid										
1	10	200,00	UN	BATUTA	BATUTA	R\$ 13,31	R\$ 2.662,0000	R\$ 26,62	R\$ 5.324,00	R\$ 13,31
Descrição: Kit pares de meia tam. 00 e 1 luvas e touca kit com 1 de cada cor										



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pinhão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhao.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO - SE

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: V

www.pinhao.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 000972- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	11	200,00	UN	ROMA TEXTIL	ROMA TEXTIL	R\$ 6,80	R\$ 1.360,0000	R\$ 13,60	R\$ 2.720,00	R\$ 6,80
Descrição: Kit pano de boca cim 2 unid										
1	12	200,00	UN	TRALALA	TRALALA	R\$ 10,99	R\$ 2.198,0000	R\$ 21,97	R\$ 4.394,00	R\$ 10,98
Descrição: Lenços umedecidos com 50 unidades										
1	13	200,00	UN	BATUTA	BATUTA	R\$ 8,07	R\$ 1.614,0000	R\$ 16,13	R\$ 3.226,00	R\$ 8,06
Descrição: Macacão tipo bory										
1	14	200,00	UN	MAMITA	MAMITA	R\$ 8,40	R\$ 1.680,0000	R\$ 16,79	R\$ 3.358,00	R\$ 8,39
Descrição: Mamadeira 240 ml										
1	15	200,00	UN	BATUTA	BATUTA	R\$ 15,84	R\$ 3.168,0000	R\$ 31,68	R\$ 6.336,00	R\$ 15,84
Descrição: Manta popular recém nascido										
1	16	200,00	UN	TRALALA	TRALALA	R\$ 8,48	R\$ 1.696,0000	R\$ 16,96	R\$ 3.392,00	R\$ 8,48
Descrição: Pomada para prevenção de assadura 30g										
1	17	200,00	UN	BATUTA	BATUTA	R\$ 9,04	R\$ 1.808,0000	R\$ 18,07	R\$ 3.614,00	R\$ 9,03
Descrição: Sapatinhos pacote com 1 par										
1	18	200,00	UN	TRALALA	TRALALA	R\$ 7,50	R\$ 1.500,0000	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00	R\$ 7,49
Descrição: Shampoo infantil 120ml										
1	19	200,00	UN	ROMA TEXTIL	ROMA TEXTIL	R\$ 14,75	R\$ 2.950,0000	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00	R\$ 14,75
Descrição: Toalha de banho infantil em tecido felpudo com capuz 120x90										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 40.090,00		Subtotal Orçado: R\$ 80.174,00	49,9962 %	R\$ 40.084,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 40.090,00	R\$ 80.174,00	49,9962 %	40.084,00

Pinhão - Sergipe, 27 de Novembro de 2024

MAGALI FREITAS ALEXANDRE
Gestor(a) do FMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pinhão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhao.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO - SE

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: V

www.pinhao.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 000972- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fundo Municipal de
Assistência Social



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 005

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestor(a) do FMAS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (AUXÍLIO NATALIDADE), MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - SE**

Fornecedor : JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA - 32.749.202/0001-27

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	200,00	UN	ORIENTAL	ORIENTAL	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00	--	R\$ 6,90
Descrição: Álcool gel 70 antisséptico										
1	200,00	UN	COTTON	COTTON	R\$ 4,37	R\$ 874,00	R\$ 8,74	R\$ 1.748,00	--	R\$ 4,37
Descrição: Algodão hidrófilo 25g										
1	200,00	UN	ADOLETA	ADOLETA	R\$ 17,66	R\$ 3.532,00	R\$ 35,31	R\$ 7.062,00	--	R\$ 17,65
Descrição: Banheira plástica 20 litros										
1	200,00	UN	MAMITA	MAMITA	R\$ 3,30	R\$ 660,00	R\$ 6,59	R\$ 1.318,00	--	R\$ 3,29
Descrição: Chupeta com bico oval de silicone										
1	200,00	UN	ROMA TEXTIL	ROMA TEXTIL	R\$ 13,81	R\$ 2.762,00	R\$ 27,61	R\$ 5.522,00	--	R\$ 13,80
Descrição: Cobertor manta bebe 100x080										
1	200,00	UN	TRALALA	TRALALA	R\$ 7,58	R\$ 1.516,00	R\$ 15,16	R\$ 3.032,00	--	R\$ 7,58
Descrição: Colônia infantil formula com baixo teor de álcool 120 ml										
1	200,00	UN	TRALALA	TRALALA	R\$ 7,77	R\$ 1.554,00	R\$ 15,54	R\$ 3.108,00	--	R\$ 7,77
Descrição: Condicionador infantil 120 ml										
1	200,00	UN	COTTON	COTTON	R\$ 3,02	R\$ 604,00	R\$ 6,03	R\$ 1.206,00	--	R\$ 3,01
Descrição: Cotonetes caixa com 75 unidades										
1	200,00	UN	LIPPY BABY	LIPPY BABY	R\$ 32,86	R\$ 6.572,00	R\$ 65,78	R\$ 13.156,00	--	R\$ 32,92
Descrição: Fralda descartável tamanho P até 6 kg pacote com 36 unid										
1	200,00	UN	BATUTA	BATUTA	R\$ 13,31	R\$ 2.662,00	R\$ 26,62	R\$ 5.324,00	--	R\$ 13,31
					Subtotal Adjudicado R\$ 40.090,00		Subtotal Orçado: R\$ 80.174,00		49,9962 %	R\$ 40.084,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pinhão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhao.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO - SE

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: V

www.pinhao.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 000972- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Kit pares de meia tam. 00 e 1 luvas e touca kit com 1 de cada cor										
1	200,00	UN	ROMA TEXTIL	ROMA TEXTIL	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00	R\$ 13,60	R\$ 2.720,00	--	R\$ 6,80
Descrição: Kit pano de boca cim 2 unid										
1	200,00	UN	TRALALA	TRALALA	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00	R\$ 21,97	R\$ 4.394,00	--	R\$ 10,98
Descrição: Lenços umedecidos com 50 unidades										
1	200,00	UN	BATUTA	BATUTA	R\$ 8,07	R\$ 1.614,00	R\$ 16,13	R\$ 3.226,00	--	R\$ 8,06
Descrição: Macacão tipo bory										
1	200,00	UN	MAMITA	MAMITA	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00	R\$ 16,79	R\$ 3.358,00	--	R\$ 8,39
Descrição: Mamadeira 240 ml										
1	200,00	UN	BATUTA	BATUTA	R\$ 15,84	R\$ 3.168,00	R\$ 31,68	R\$ 6.336,00	--	R\$ 15,84
Descrição: Manta popular recém nascido										
1	200,00	UN	TRALALA	TRALALA	R\$ 8,48	R\$ 1.696,00	R\$ 16,96	R\$ 3.392,00	--	R\$ 8,48
Descrição: Pomada para prevenção de assadura 30g										
1	200,00	UN	BATUTA	BATUTA	R\$ 9,04	R\$ 1.808,00	R\$ 18,07	R\$ 3.614,00	--	R\$ 9,03
Descrição: Sapatinhos pacote com 1 par										
1	200,00	UN	TRALALA	TRALALA	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00	--	R\$ 7,49
Descrição: Shampoo infantil 120ml										
1	200,00	UN	ROMA TEXTIL	ROMA TEXTIL	R\$ 14,75	R\$ 2.950,00	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00	--	R\$ 14,75
Descrição: Toalha de banho infantil em tecido felpudo com capuz 120x90										
Subtotal Lote R\$ 40.090,00										
					Subtotal Adjudicado R\$ 40.090,00		Subtotal Orçado: R\$ 80.174,00		49,9962 %	R\$ 40.084,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 40.090,00	R\$ 80.174,00	49,9962 %	40.084,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pinhão-SE, 27 de Novembro de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pinhão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhao.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO - SE

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: V

www.pinhao.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 000972- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MAGALI FREITAS ALEXANDRE

Gestor(a) do FMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pinhão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhao.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO - SE

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: V

www.pinhao.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 000972- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 005

No dia 27 de Novembro de 2024, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO/SE**, inscrito(a) no CNPJ 14.805.811/0001-74, com sede à PC LEANDRO MACIEL nº 12 CEP 49517-000 – Pinhão-SE neste ato legalmente representado por **MAGALI FREITAS ALEXANDRE**, portador do CPF nº **01742994512**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA CNPJ: 32.749.202/0001-27

Representante: JOSEFA ALVES DOS SANTOS

Telefone: (79) 3544-1464

Email: MAGAZINEBATUTA@HOTMAIL.COM

Endereço: LARGO TOBIAS BARRETO, 130 - CENTRO, Itabaianinha - SE - 49290-000

Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UN	Marca: ORIENTAL	Modelo: ORIENTAL	Preço Unitário: R\$ 6,90	Valor Total: R\$1.380,00
Descrição: Álcool gel 70 antisséptico						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UN	Marca: COTTON	Modelo: COTTON	Preço Unitário: R\$ 4,37	Valor Total: R\$874,00
Descrição: Algodão hidrófilo 25g						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UN	Marca: ADOLETA	Modelo: ADOLETA	Preço Unitário: R\$ 17,66	Valor Total: R\$3.532,00
Descrição: Banheira plástica 20 litros						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UN	Marca: MAMITA	Modelo: MAMITA	Preço Unitário: R\$ 3,30	Valor Total: R\$660,00
Descrição: Chupeta com bico oval de silicone						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UN	Marca: ROMA TEXTIL	Modelo: ROMA TEXTIL	Preço Unitário: R\$ 13,81	Valor Total: R\$2.762,00
Descrição: Cobertor manta bebe 100x080						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UN	Marca: TRALALA	Modelo: TRALALA	Preço Unitário: R\$ 7,58	Valor Total: R\$1.516,00
Descrição: Colônia infantil formula com baixo teor de álcool 120 ml						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UN	Marca: TRALALA	Modelo: TRALALA	Preço Unitário: R\$ 7,77	Valor Total: R\$1.554,00
Descrição: Condicionador infantil 120 ml						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UN	Marca: COTTON	Modelo: COTTON	Preço Unitário: R\$ 3,02	Valor Total: R\$604,00

Total: R\$ 40.090,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pinhão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhao.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO - SE

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: V

www.pinhao.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 000972- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Descrição: Cotonetes caixa com 75 unidades

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	200,00	UN	LIPPY BABY	LIPPY BABY	32,86	R\$6.572,00

Descrição: Fralda descartável tamanho P até 6 kg pacote com 36 unid

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	200,00	UN	BATUTA	BATUTA	13,31	R\$2.662,00

Descrição: Kit pares de meia tam. 00 e 1 luvas e touca kit com 1 de cada cor

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	200,00	UN	ROMA TEXTIL	ROMA TEXTIL	R\$ 6,80	R\$1.360,00

Descrição: Kit pano de boca cim 2 unid

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	200,00	UN	TRALALA	TRALALA	10,99	R\$2.198,00

Descrição: Lenços umedecidos com 50 unidades

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	200,00	UN	BATUTA	BATUTA	R\$ 8,07	R\$1.614,00

Descrição: Macacão tipo bory

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	200,00	UN	MAMITA	MAMITA	R\$ 8,40	R\$1.680,00

Descrição: Mamadeira 240 ml

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	200,00	UN	BATUTA	BATUTA	15,84	R\$3.168,00

Descrição: Manta popular recém nascido

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	200,00	UN	TRALALA	TRALALA	R\$ 8,48	R\$1.696,00

Descrição: Pomada para prevenção de assadura 30g

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	200,00	UN	BATUTA	BATUTA	R\$ 9,04	R\$1.808,00

Descrição: Sapatinhos pacote com 1 par

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	200,00	UN	TRALALA	TRALALA	R\$ 7,50	R\$1.500,00

Descrição: Shampoo infantil 120ml

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	200,00	UN	ROMA TEXTIL	ROMA TEXTIL	14,75	R\$2.950,00

Descrição: Toalha de banho infantil em tecido felpudo com capuz 120x90

Total: R\$ 40.090,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 27/11/2025, a contar do dia 27/11/2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pinhão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhao.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO - SE

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: V

www.pinhao.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 000972- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO/SE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 14.805.811/0001-74, sede na Praça Leandro Maciel, 12, Centro, na cidade de Pinhão/SE, neste ato representado pela Secretária a Srª. MAGALI FREITAS ALEXANDRE, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa acima descrita daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (AUXÍLIO NATALIDADE), MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - SE, conforme Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO - SE

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: V

www.pinhao.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 000972- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.2.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no endereço eletrônico www.pinhao.se.gov.br (<http://www.pinhao.se.gov.br>) e publicado no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pinhão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhao.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO - SE

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: V

www.pinhao.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 000972- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 22 da Lei nº 14.133, de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pinhão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhao.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO - SE

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: V

www.pinhao.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 000972- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pinhão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhao.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO - SE

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: V

www.pinhao.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 000972- 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

MAGALI FREITAS ALEXANDRE
Gestor(a) do FMAS

Assinado de forma digital por:
MAGALI FREITAS ALEXANDRE
01742994512

Dados: 27/11/2024 15:18:35

JOSEFA ALVES DOS SANTOS
ITABAIANINHA
32.749.202/0001-27

Assinado de forma digital por:
JOSEFA ALVES DOS SANTOS
26967820591

Dados: 27/11/2024 15:16:48



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pinhão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhao.se.gov.br